



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
Escola de Ciências da Saúde e da Vida  
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da Biodiversidade  
Edital 01/2024  
Seleção para bolsa de pós-doutorado do Programa Institucional de  
Pós-Doutorado – PIPD/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da Biodiversidade (PPG-EEB) da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) torna público o Edital 01/2024 com as normas do Processo Seletivo para bolsista de pós-doutorado, de acordo com a PORTARIA CAPES Nº 282, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

O Programa, **conceito 6** na CAPES, compreende quatro linhas de pesquisa: (i) Ciência de Dados Aplicada à Biodiversidade; (ii) Ecologia Aplicada, Meio Ambiente e Sustentabilidade; (iii) Ecologia e Conservação; e (iii) Sistemática e Evolução.

#### Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo todos os brasileiros portadores de título de Doutor obtido nos últimos sete (7) anos, em áreas relacionadas às Ciências Biológicas, Ciências da Biodiversidade ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC/CAPES.

#### Das Vagas

Esta seleção visa ao preenchimento de uma (01) vaga em nível de pós-doutorado, cuja execução de atividades deverá ocorrer presencialmente no campus da PUCRS em tempo integral (40h semanais).

#### Da Inscrição

A inscrição será realizada exclusivamente pela Internet, através do link <https://forms.gle/G1456haTtTFaaBMo8> no período de 13/11/2024 a 24/11/2024 (até as 23h59min).

No ato da inscrição, deve ser indicado o(a) docente do PPG-EEB que deverá atuar como supervisor(a) das atividades de pós-doutorado.

#### Dos Documentos

No ato da inscrição *online* deverá ser indicado o link para o currículo Lattes/CNPq do candidato, e efetuado o *upload* dos documentos especificados a seguir:

1. Carteira de Identidade ou documento com foto equivalente.
2. Cópia do Diploma de Doutorado.

3. Arquivo PDF contendo documentos que não possam ser verificados diretamente a partir de links providos no currículo Lattes. Isto inclui cópias de certificados ou contratos que atestem a experiência profissional, e da primeira página de capítulos publicados que não possuam link online disponível no currículo Lattes.
4. Projeto de pesquisa e plano de ação para os três anos de vigência da bolsa contendo:
  - a. Breve descrição do problema a ser estudado
  - b. Atividades a serem desenvolvidas no decorrer do período e produtos previstos.
  - c. Descrição de como as atividades propostas e produtos previstos estão integrados ao grupo de pesquisa do(a) supervisor(a) do PPG-EEB ao qual a bolsa estará vinculada.

## Do Processo Seletivo

### Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será constituída por docentes indicados pela Comissão Coordenadora do PPG-EEB.

A Comissão de Seleção será responsável pela condução de todo o processo seletivo, incluindo entrevistas e análise de pontuação do currículo.

### Das Etapas do Processo Seletivo

O Processo de Seleção e Classificação compreenderá as seguintes etapas de caráter eliminatório:

- a. Inscrição do candidato, incluindo toda a informação e documentação requeridas.
- b. Análise do Projeto de pesquisa e plano de ação.

O Processo de Seleção e Classificação compreenderá as seguintes etapas de caráter classificatório:

- a. Análise e pontuação da produção bibliográfica e experiências profissionais documentadas no currículo e no arquivo anexo.
- b. Entrevista realizada pela Comissão de Seleção.

### Dos Critérios de Seleção

#### A pontuação das publicações documentadas no currículo seguirá o disposto abaixo:

- Artigo veiculado em periódico com percentil Scopus superior a 82,5 – 1 ponto
- Artigo veiculado em periódico com percentil Scopus entre 75 e 82,49 – 0,90 ponto
- Artigo veiculado em periódico com percentil Scopus entre 62,5 e 74,99 – 0,85 ponto
- Artigo veiculado em periódico com percentil Scopus entre 50 e 62,49 – 0,80 ponto
- Artigo veiculado em periódico com percentil Scopus entre 37,5 e 49,99 – 0,60 ponto
- Artigo veiculado em periódico com percentil Scopus entre 25 e 37,49 – 0,50 ponto
- Artigo veiculado em periódico com percentil Scopus entre 12,5 e 24,99 – 0,40 ponto
- Capítulo de livro de conteúdo científico – 0,2 ponto por capítulo [apenas um capítulo por livro será computado]



Parágrafo único: Será utilizado um multiplicador de 1,2x para artigos e capítulos em que o candidato seja primeiro autor, último autor ou autor correspondente.

**A pontuação relativa à experiência profissional seguirá o disposto abaixo:**

- Atuação profissional somará 0,10 ponto por ano, proporcional ao número de meses e limitado ao total de 1 ponto. Somente será considerada atuação profissional em áreas relacionadas às Ciências Biológicas, Ciências da Biodiversidade ou áreas afins. Apenas atuações documentadas serão consideradas.

Parágrafo único: Serão aplicados multiplicadores à nota final do currículo dos candidatos vinculados aos diferentes docentes do PPG-EEB, segundo o disposto abaixo:

- Candidatos vinculados a docentes que atualmente supervisionam um ou mais bolsistas de pós-doutorado – multiplicador x1,0.
- Candidatos vinculados a docentes sem pós-doutorandos vigentes, mas que tiveram bolsistas supervisionados nos últimos quatro anos – multiplicador x1,2.
- Candidatos vinculados a docentes sem pós-doutorandos vigentes e que não tiveram bolsistas supervisionados nos últimos quatro anos – multiplicador x1,5.

**Das entrevistas**

As entrevistas serão realizadas de forma *online*.

As entrevistas serão pontuadas, com notas de 0 a 10, conforme critérios pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção.

**Da nota final**

A Nota Final do Processo de Seleção e Classificação será uma média ponderada, em que a pontuação do currículo corresponderá a 70% e a pontuação da entrevista a 30%.

Em caso de empate entre candidatos na Nota Final, a nota do currículo será utilizada como critério de desempate. Caso o empate persista, será utilizada a idade dos candidatos como critério final de desempate.

**Do Resultado da Seleção**

O nome do candidato selecionado e uma lista de suplentes serão divulgados no site do Programa:

<https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/ecologia-e-evolucao-da-biodiversidade>

**Disposições Gerais**



A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital.

O prazo de recurso ao resultado final deste processo seletivo será de 1 (um) dias a partir da data de divulgação do mesmo. Os eventuais pedidos de recurso devem ser enviados para [eebpg@pucrs.br](mailto:eebpg@pucrs.br) e serão analisados e julgados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da Biodiversidade PUCRS.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

**Prof. Dr. Eduardo Eizirik**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Ecologia e Evolução da Biodiversidade